



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

VARA CÍVEL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA - PROJUDI

Rua Comendador Paulo Nader, 194 - Centro - São Jerônimo da Serra/PR - CEP: 86.270-000 - Fone: (43)3572-8717 - Celular: (43) 99120-0506 - E-mail: rvfd@tjpr.jus.br

Autos nº. 0002475-06.2015.8.16.0155

Processo: 0002475-06.2015.8.16.0155

Classe Processual: Carta Precatória Cível

Assunto Principal: Inadimplemento

Valor da Causa: R\$28.783,65

Deprecante(s): • COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO
PARANAPANEMA PR/SP - SICREDI PARANAPANEMA PR/SP

Deprecado(s): • JOSÉ APARECIDO ROBERTO DOS SANTOS
• Lucelia Rosa Nogueira dos Santos

1. Ante o teor da informação de mov. 140.1 e tendo em vista a decisão proferida pelo juízo deprecante (mov. 140.2), **determino a suspensão do leilão designado nos autos.**

2. Comunique-se ao leiloeiro sobre a referida decisão, **de forma mais célere possível, haja vista a urgência do caso.**

3. Após, aguarde-se eventual comunicação do Juízo deprecante quanto ao julgamento do incidente.

4. Sem prejuízo, intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco dias.

Intimem-se. Diligências necessárias.

São Jerônimo da Serra, datado e assinado eletronicamente.

Elisa Sabino de Azevedo Duarte Silva

Juíza Substituta

